

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2017

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

CONCERTO AUTOCLAVE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

2 - SOLICITANTE: Secretaria de Saúde

3 - RAZÃO DA DISPENSA:

A autoclave é um equipamento que permite a esterilização de instrumentos cirúrgicos e outros artigos médico-hospitalares bem como odontológico, de modo que qualquer tipo de microrganismos ou agentes contaminantes sejam eliminados. Houve uma descarga elétrica na semana do dia 06 de novembro, e em decorrência da descarga elétrica acabou estragando a autoclave, sendo assim, a secretaria solicita atenção especial para a manutenção em decorrência da importância deste equipamento como já mencionado para o bom atendimento e andamento na saúde.

Além da urgência, o valor a ser gasto está dentro do limite permitido pelo artigo 24 da Lei 8.666/93, já que não se tem pretensão de mais gastos nesse segmento no decorrer deste ano.

4 – FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93

5 - CONTRATADA:

EMPRESA CASMORE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.182.820/0001-90

ENDEREÇO: Rua Fortaleza, 2940, Recanto Tropical, Cascavel/PR

6 - PREÇO: R\$ 3.630,00 (três mil seiscientos e trinta reais).

7 – JUSTIFICATIVA DO EXECUTOR E PREÇO:

Consultando as empresas do ramo pertinente ao objeto solicitado, encontrou-se o menor preço por cotação efetuada, na empresa **acima descrita**, a qual se encontra em dia com suas obrigações tributárias e previdenciárias conforme certidões apresentadas.

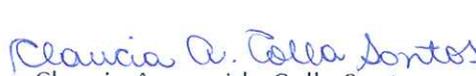
8 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.11.10.301.1300.2.033.90.39 – Fonte de Recurso 303

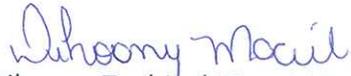
9 – PRAZO: O prazo de execução é de 5 dias.

Catanduvas, 20/11/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


Juliana Cristina da Silva
Presidente


Cláucia Aparecida Colla Santos
Membro


Dihoany Tochinski Bazzi Maciel
Membro

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2017

Diante dos ofícios e demais documentos constantes no processo, inclusive pareceres jurídico e do controle interno, informando legalidade do processo e conserto da autoclave, RATIFICO o TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO e HOMOLOGO o processo com fundamento nas razões acima expostas, as quais utilizo para decidir.

Catanduvas, 20/11/2017


MOISES APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL